



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1194, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA ELIANE OLIVEIRA DEGLAUX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1132/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar à servidora **Eliana Oliveira Deglaux**, Professora, matrícula nº 2382-5, a contar de 01/08/2018, pois a mesma assumirá a supervisão da EMEF Castelo Branco no turno da tarde.

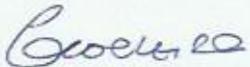
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração